



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da nona Sessão (Extraordinária) realizada em 22 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro, Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexsandro Riguete Recepte, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Thiago Lima Silva Henker, Welber Luiz de Souza. Registrada ausências justificadas dos Srs. Edis Flávio de Souza Pires e Rogério Cardoso Silveira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 19 (dezenove) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo nº 333/25, de autoria da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 4986/25, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Vila Velha e revoga a Lei nº 7.128/2024”, de autoria da Mesa Diretora da CMVV. Convocada a Comissão de Justiça para oferecer parecer verbal ao Veto, a mesma opinou por sua rejeição. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, não houve quem quisesse discuti-lo. Colocado em discussão o Veto, não houve quem quisesse discuti-lo. Colocado em votação, foi o referido Veto rejeitado, tendo recebido 15 (quinze) votos contrários, e 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Devacir Rabello, Rafael Primo, Pastor Fabiano e Patrick da Guarda. Os Vereadores Devacir Rabello, Rafael Primo, Pastor Fabiano, Patrick da Guarda, Carol Caldeira e George Alves, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h50min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 27 de janeiro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário